



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3684/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI 94/19, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: V. Lucas Zacarias

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Lucas Zacarias
Vereador